



Redacção e Composição  
Rua Barjoma de Freitas, 26-28  
BARCELOS

Fundador: Rogério Caiás de Carvalho

Proprietários: Rosa Ludovina Cardoso de Carvalho (Calás) e irmãos

SEMANÁRIO REGIONALISTA  
POR PORTUGAL — POR BARCELOS

ASSINATURAS:

Ano 198200; Semestre, 50000. Trimestre 25000—Metrópole  
Ano 178200 e 356400 por avião—Estrangeiro excepto Brasil  
Ano 120200 e 240400 a a —Ultramar e Ilhas  
Ano 120000 e 240000 a a —Brasil  
utilidade: Os Srs. assinantes gozam do desconto de 10%

Director e Administrador  
MÁRIO AUGUSTO VIANA DE QUEIRÓS (DR.)

Administração: Telefone — 82206 — BARCELOS  
Impressão: Companhia Editora do Minho

SÁBADO, 16 DE AGOSTO DE 1975

Preço Avulso 2\$50

Ex.ª Câmara Municipal de Barcelos — Barcelos

# CONSIDERAÇÕES PELA FRANQUEIRA

pele Dr. MÁRIO AUGUSTO QUIERÓS

O povo português sabe muito bem o que quer, e sabe muito melhor ainda o que não quer. É por demais adulto e politizado, e evoluído, para dispensar as lições que lhe queiram dar todos os arautos da barbárie, acérrimos defensores do homem evoluído, meramente materialista, animalizado.

É crédulo, é simples, é bondoso e confiante; por isso mesmo é facilmente enganável, mas quando se apercebe do logro em que caiu reage violentamente... e não perdoa.

É ver o que por aí vai!

Arreigados à terra, ao Lar, à Família, à Pátria, e a tudo quanto construiu com o seu engenho, a sua arte, o seu esforço, não consente que o defraudem do que quer que seja, nem que lhe imponham normas de vida que a sua consciência não aceita.

Não lê Marx, nem Lenine, nem Estaline, nem Egels, nem sequer os conceitos filosóficos de Mao Tsé Tung, mas conhece a Bíblia e os Evangelhos e sabe muito bem que Deus não perdoa o roubo... qualquer que seja a forma porque nos apoderamos dos bens do alheio.

Os sentimentos fraternos, que cultiva em alto grau, não lhe embotam a mente a ponto de admitir a igualdade entre o trabalhador que produz, reparte e amealha, e o malandro que vadia e esbanja.

Lidimo representante da indomável Raça Lusitana, jamais vergará a cérviz ante a estranha e seus lacaios... Miguéis de Vasconcelos de que a História tão eloquentemente lhe fala.

Atentai nisto, oh gentes!

Na semana passada não saiu «O BARCELENSE» e havia mais alguma coisa a dizer da nossa Peregrinação ao Santuário da Franqueira. Falamos da nossa Peregrinação é falamos das sãs virtudes do nosso Povo, da sua sabedoria, da sua firmeza e da sua cristianíssima vocação. É ver e analisar o seu despertar, perante os vergonhosos ataques desferidos por uma desacreditada minoria, contra o mais rico e majestoso Património Espiritual. Perante os ultrajes à Igreja, surge como sinal do tempo, o alertar do Povo que sabe o que quer e sabe também que só em Cristo ou naqueles que O servem, pode confiar. Surgiram os falsos servidores do Povo e este não lhes reconhece direito de em seu nome falarem. Acordou o Povo e é vê-lo como ele pacificamente se manifestou em Lisboa, Aveiro, Viseu, Bragança, Coimbra e agora tomou a palavra o Povo da nossa arquidiocese que se encontra incondicionalmente ao lado de Sua Excelência Reverendíssima D. Francisco Maria da Silva, figura de gigante, que sabe manter-se firme e leal à Igreja e mergulhado profundamente nos Evangelhos. O nosso Arcebispo Primaz, honrou-nos ao presidir à Sagrada Eucaristia, concelebrada no dia 8, na nossa Igreja Matriz, falando-nos com alegria, como verdadeiro Pastor e consciente do seu dever a cumprir.

Nós, cristãos, fomos bafejados pela Palavra de Deus, durante a presença da Imagem Peregrina de Nossa Senhora da Franqueira na Igreja Matriz. Tivemos como doutrinares do nosso Prior e o Reverendo Teodoro Marques da Silva, que eloquentemente dignificaram e enalteciram o culto Mariano, consagrado a Nossa Senhora da Franqueira. Nunca como hoje, o nosso Povo esteve tão ligado à sua Peregrinação, assim foi demonstrado pela grandiosa procissão de velas, vinda de Arcozelo, coroada do maior êxito, pela presença da sua alegre juventude e realçada pelo seu grupo

coral, orientado magistralmente pelo também jovem José Manuel Lopes da Silva, que com a mesma sensibilidade artística, comunicou na nossa Igreja Matriz a mais elevada alegria cristã, durante todos os actos religiosos.

Ainda bem que esta heróica e sensata juventude não se deixa arrastar pela perversa minoria de lacaios ao serviço das endiabradas forças de Satanaz.

Foi assim realçada a mais bela jornada apostólica que saiu da Igreja Matriz, dignamente presidida pelo Reverendo Arcipreste Rodrigo Novais, que na sua vida de zeloso sacerdote, apenas uma vez faltou à Peregrinação Arciprestal, por motivo de doença. Repetimos: renova-se e reconcilia-se a Igreja, eis porque tivemos a maior Peregrinação de todos os tempos, considerada um hino de glória e louvor à Nossa Padroeira, Mãe Estrela da manhã e Rainha dos Apóstolos, louvada e engrandecida pela mocidade do Coral de Barcelos.

Bem hajam, pois, Povo heróico e crente que esmagas com a tua união, perseverança e oração, aqueles, aliados ao ódio, à anarquia, e à guerra. Bem haja, Bombeiros Voluntários de Barcelos, pois que soubestes cumprir o vosso humanitário préstimo, com nobreza de princípios altruístas, divisa dos verdadeiros Soldados da Paz e do Bem Fazer. Bem haja jovens Escuteiros, que tendes como guia o fraternal convívio, ao serviço da moral e do civismo. Bem haja juventude que caminhas connosco e com Cristo. Bem haja, Deus, a Sua Obra, os Seus Bispos e o Seu escolhido Povo que acorre aos Santuários, na busca da Paz, do Amor e da Justiça. Bem haja, Senhor Arcebispo Primaz, pela Vossa Santa presença na Franqueira. Aos grandes obreiros e confeccionadores dos riquíssimos tapetes da Rua dos Ferreiros, Rua das Capelas e Barcelinhos, o nosso obrigado, o mesmo obrigado por nós dito a Jesus.

Álvaro Correia

## EM CONVERSA...

### ESQUERDAS E DIREITAS À BULHA

Pois não queiras que te diga, leitor amigo: as mãos, que desde a Pedra Lascada sempre andaram tão bem entendidias em amanhã o pão e o levar à boca, sempre tão juntinhas quando erguidas em oração, tão intimamente apertadas nos transes e nas angústias, tão airoosamente concertadas nos gestos dos paleios e das retóricas, as mãos, vê lá tu, estão agora desavindas. Temos aí a guerra das mãos!

— Suponho que se quer referir à questão das direitas e das esquerdas...

— Isso mesmo. A coisa teve origem na Revolução Francesa, essa marafona que cabeceou à grande pelas paredes e patinhou ainda mais em poças de lama e sangue. De lá da França nos veio, assim uma coisa no ar, como dizem que de lá vêm também as crianças penduradas do bico da cegonha.

Essa léria de esquerdas e direitas começou por ser à nascença uma simples distinção local, de si tão inócua e indiferente como as margens do rio, que tanto faz a direita como a esquerda. Depois é que a ideia se entouriu e se foi carregando de electricidade até rebentar em trovões e raios e coriscos, e a ponto de fazer de quem quer que esteja sob a sua directa influência um espirra-bodes, um espalha-brasas.

— É tudo isso, como nas tormentas, no meio do negrume, de nuvens caliginosas, que desabam em rabanadas de vento e saraivadas de pedrisco...

— Exacto. Ora então vamos lá a ver, se conseguimos aqui, no meio desta cerração toda, fazer luzinha que não seja como a voz tétrica dos relâmpagos.

Diz-me cá, leitor amigo: É ou não é evidente, que o que interessa em política é a verdade e a justiça e, nestas e com estas, o amor?

— Sem dúvida alguma. — Então isto assente, demos mais um passo. De que lado, diz-me lá tu, estará o «dois e dois são quatro»?

— Não está de lado nenhum. A verdade não ocupa lugar. — Logo, está-se mesmo a ver, um partido qualquer, só pelo

facto de ser da direita ou da esquerda não nos diz nada. O que nos interessa é saber, se o que nos oferece é a verdade ou a mentira, a justiça ou a injustiça, o amor ou o ódio, a paz ou a guerra. Não é assim?

— Pois é. E até isso me faz lembrar agora umas cenas curiosas que se podiam dar, muito parecidas às que nós, os homens da chamada civilização, estamos a armar, politicamente.

— Por exemplo...

— Imagine, por exemplo, que os esquerdistas, num bravo levantamento contra a superstição, e arcando heroicamente com o azar, davam em entrar sempre com o pé esquerdo; e por outro lado os direitistas, por um motivo de

coerência também, e por um princípio de afirmação categórica, se metiam, desse por onde desse, a cortar em tudo sempre a direito!

— E eu então ainda lhe lembro outra. Na América, há o costume de os partidos tomarem por símbolo, um o burro, outro o elefante. Pois bem. Seguindo nesta mesma linha, também podíamos nós cá montar todos os partidos na Burra do Estado, uns no costal da direita, outros no costal da esquerda. E a gerica lá iria, «sem cabeçada e em liberdade franca», a gingar, ora para uma banda, ora para a outra, até dar com tudo em cangalhas. Pobre Burra! E pobre Estado!

Eis a figura que muitas vezes fazemos em política. Não vemos que a verdade está no «indivisível», não é espacial, não se coloca nem à direita nem à esquerda.

Igualmente a justiça, que se representa por uma linha, pelo fiel da balança bem a prumo. Se o fiel pender para um lado ou para o outro, cai-se na injustiça.

Do mesmo modo o amor. Se bem que o coração esteja do lado esquerdo no peito, não assim o amor, que não é situado. Que sentido teria um amor da esquerda, ou um amor da direita? Nenhum.

Mas nós, praticamente, lidamos com essas grandes noções, como se manejassemos cavalos no jogo do xadrez, de um lugar para outro. E assim, quando concebemos espacialmente a verdade, a justiça e o amor, que de si nada têm a ver com o espaço, é que perdemos a verdade, a justiça e o amor, e nos ficamos tragicamente a braços com o ódio, a injustiça e a mentira.

Dois exemplos retumbantes ilustram bem o que digo: Hitler e Estaline. Situados ambos enfaticamente, um na extrema direita, outro na extrema esquerda, ambos eles caíram e se afundaram no descrédito e na ignomínia da História.

Escarmentemos nós, sequer ao menos, nestas duas cabeçorras, tão aberrantes do amor, da justiça e da verdade.

### DR. MÁRIO QUIERÓS

Médico distintíssimo, jornalista de fino trato e espírito esclarecedor, ei-lo, com mais um ano de útil combate, ao serviço de Barcelos e engrandecimento da Pátria,



justificado pelo seu aniversário natalício que se realiza no dia 19 deste mês. «O BARCELENSE» deseja assim, ao seu querido e estimado Director, longa continuidade dos seus aniversários natalícios, integrada na batalha do Bem-Fazer, cujo seu lema, outro não tem sido.

Miguel Sales

### Ao Senhor Arcebispo Primaz

Escutai, D. Francisco: tive pena  
De Vós, da Santa Igreja perseguida;  
Dentro em mim a revolta é mal contida,  
A pensar nos cristãos na grande arena...

Que interessa cão pequeno ou grão vitelo,  
Se em ambos é igual a hidrofobia  
Que mata liberdade, democracia  
De quem à união só faz apelo?

Quem Vos deu força para tal sofrer?  
Jesus Vos disse: filho meu, não chores,  
Que a ti os algozes deixam os menores;  
A Mim despiram tudo... estás a ver?

Quanto sofreste na alma e coração!  
Quanto sofremos todos nós também!  
Mas o mal pagaremos com o bem:  
Tanto sofrer não há-de ser em vão...

Foi um engano!... Foi. Também os pides  
Vezes mil se enganaram, os coltados...  
Quem sabe até se foram contratados  
Fugidos de Alcoentre, pra tais lides...

Vós já lhes deste liberal perdão;  
Não lhes guardamos nós qualquer rancor:  
Em vez da lei do ódio a lei do amor  
Cristo pregou — vivemos tal lição.

P. LINHARES



*"...e não te esqueças de depositar o nosso dinheiro que já transferi para aí. Sem mais saudades para vós.*

*Manuel"*

Com confiança e segurança, deposite o seu dinheiro e ajude o progresso do país. A Caixa Geral de Depósitos assim como toda a banca nacionalizada está, de facto, ao serviço do trabalhador português.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS



**ALUMINIOS ANODIZADOS  
FÁBRICA — SIALAL**

CASA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE CAIXILHARIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO (de origem alemã) E CONSTRUÇÕES METÁLICAS.

Entre muitas obras executadas pela «Fábrica Sialal» salientam-se, em Barcelos — «Torre Alcaides de Faria» e em Fão — Esposende — «Torres do Oír».

**SNRS. CONSTRUTORES:**

Para as vossas obras prefiram os serviços da «Fábrica Sialal», solicitando orçamentos.

QUALIDADE E PERFEIÇÃO

Fábrica Sialal

Bairro de Santa Marta ( Junto á Estação C. F. )

Telef. 82186 P. P. C.

BARCELLOS

**Vende-se**

Quintas, terrenos para construção e casas—Informa Cândido Arantes Rua Tras-das-Freiras Barcelos

**Mário Vieira**

Diplomado em Alfataria e Modelista Industrial AV. da LIBERDADE, 23—1.º BARCELOS

**VENDE-SE**

CASA, no Olival Mostra no mesmo, Manuel Joaquim Pereira

**Graças Recebidas de S. Judas Tadeu, Santo Condestável e Alexandrina**

María Agradece O. B. R.



**Eduardo Augusto Valença  
AGRADECIMENTO**

Sua Esposa, Filhos, Nora, Netos e demais Família, vem por este meio manifestar o seu agradecimento a todas as pessoas que se dignaram assistir ao funeral do saudoso extinto, ou que por qualquer modo se associaram no doloroso transe que os enlutou.

Barcelos, 16 de Agosto de 1975.

**OFERECE-SE**

PARA SÓCIO GERENTE de Comércio ou Indústria com 1 Cota de 200 Contos e entrada imediata.

Informa esta Redacção

**PASSA**

Rés-do-chão com instalações para comércio ou escritório, muito bem situado no centro de Barcelos.

Informa esta Redacção

**VENDE-SE**

UMA CASA de habitação r/c e 1.º andar na Rua Miguel Bombarda nesta cidade.

Tratar: Campo Camilo Castelo Branco, 42 — 1.º — BARCELOS.

**A S. Judas Tadeu e Frei Bartolomeu dos Mártires Agradece graças recebidas F.C.S.**

Leia e divulgue O BARCELENSE



# Crédito Agrícola Crédito ao Trabalho do Pequeno e Médio Produtor

Pela forma mais rápida, mais simples e imediata – sem precisar de hipotecas nem letras, sem cauções nem fianças – crédito a quem granjeia a terra!

Para quem não tem medo ao trabalho, os produtos de que precisa para tratar a tempo e horas a terra que lhe dá o pão. Crédito Agrícola – crédito em espécie! Paga na venda da colheita! É o valor dos produtos levantados mais 6,5% ao ano! 6,5%, o juro mais baixo hoje em dia! Para dar à terra boas sementes e plantas e para que a colheita seja mais farta. Para vencer as pragas antes de serem desgraça. Para o gado ter pasto e rações, mesmo durante a estiagem, e dar crias para abate. Na batalha da produção, a luta é também nos campos!

Fale já com a Comissão Liquidatária do antigo Grémio da Lavoura do seu Concelho!



## Crédito Agrícola para Produção Maior

TEAM 75-CA-05

Sindicato Nacional dos Operários da Indústria Têxtil do Distrito de Braga, Viana do Castelo, Bragança e Vila Real  
**ASSEMBLEIA GERAL**

Nos termos do art.º 78.º, dos Estatutos deste Sindicato, tenho a honra de convidar os Senhores Associados, no pleno gozo dos seus direitos sindicais, a reunirem em Assembleia Geral, no próximo dia 28 de Setembro, pelas 9 horas, na Sede Social deste Organismo, sita na rua da Liberdade, n.º 73-2.º desta cidade, com a seguinte,

**ORDEM DE TRABALHO**  
ELEIÇÃO DOS CORPOS GERENTES PARA O TRIBNIO DE 1975/1977.

Atenção: Só podem exercer o direito de voto os associados que à data da realização da Assembleia, estejam em pleno gozo dos seus direitos sindicais e tenham pago as suas quotas nos 2 meses anteriores. A Assembleia está aberta aos sócios eleitores, das 9,30 horas às 19 horas, impreterivelmente, Barcelos, 11 de Agosto de 1975.

Pela Comissão Administrativa a) José Luís Gomes Mano

### VENDE-SE

LOTES DE TERRENO aprovados para construção com água e rede de saneamento, a seguir à passagem de nível da Estrada de Barcelos—Alheira, onde tem a placa «LOTEAMENTO ALCAIDE DE FARIA» e UM LOTE COM 1.500 m2 de bom terreno, situado no lugar de Fontelo — Tamel de S. Veríssimo — Barcelos.

Falar com o proprietário Sr. Alberto Fernandes Esteves, Rua Tenente Valadim, n.º 27 — Barcelos (Junto ao Néné) no Jardim Velho.

Agradece graça concedida por S. Judas Tadeu

M. P. G. M.

**PRECISA-SE**  
Carpinteiro que saiba trabalhar com máquina.  
Informa a Redacção.



# Secretaria Notarial de Barcelos

## Constituição de Sociedade

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura de 21 de Julho de 1975, lavrada de fls. 37 a fls. 44 do Livro n.º C-9, do 2.º Cartório a cargo do notário Dr. Hermenegildo Henriques de Carvalho Maia, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada entre D. ANA LOPES VIEIRA DE FARIA; ADÉLIO DELFINO GOMES DE FARIA, JOSÉ JOAQUIM GOMES DE FARIA e MANUEL JOAQUIM GOMES DE FARIA, todos casados, residentes em Barcelos, a qual se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes:

**Primeiro** — A sociedade adopta a designação de FARIAS-CONFECÇÕES, LIMITADA, tem a sua sede na Quinta do Rio, à Rua Faria Barbosa, na cidade de Barcelos, podendo, mediante deliberação da Assembleia Geral, estabelecer sucursais ou filiais e transferir livremente a sede social;

**Segundo** — O seu objecto consiste no exercício da indústria de confecções ou com ela relacionada, podendo, no entanto, por simples deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio desde que sejapermitido por lei;

**Terceiro** — A sua duração é por tempo indeterminado, a contar de um de Maio de mil novecentos e setenta e cinco.

**Quarto** — O capital social é de setecentos e cinquenta mil escudos, dividido em três quotas de duzentos e cinquenta mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios, D. Ana Lopes Vieira de Faria, Adélio Delfino Gomes de Faria e José Joaquim Gomes de Faria.

**Parágrafo único** — Do capital social, apenas se encontra realizada a quantia de seiscentos e vinte e cinco contos em dinheiro, que corresponde às quotas de duzentos e cinquenta mil escudos, dos sócios D. Ana Lopes Vieira de Faria e Adélio Delfino Gomes de Faria e cento e vinte e cinco mil escudos à quota do sócio José Joaquim Gomes de Faria, ficando os restantes cento e vinte e cinco mil escudos deste sócio a realizar até trinta e um de Agosto de mil novecentos e setenta e seis;

**Quinto** — No caso da sociedade deliberar aumentar o capital social, será o aumento subscrito por todos os sócios em partes iguais.

**Parágrafo único** — Os aumentos de capital só poderão ser deliberados por unanimidade;

**Sexto** — Os sócios poderão efectuar suprimentos à sociedade, nas condições de juro e reembolso deliberados em assembleia geral;

**Sétimo** — É expressamente proibida a cessão de quotas para estranhos.

**Parágrafo único** — A cessão de quotas entre sócios fica dependente do consentimento de todos os sócios;

**Oitavo** — A gerência, dispensada de caução, é exercida por dois sócios a nomear em assembleia geral e o seu mandato será exercido pelos períodos de dois anos, ficando desde já nomeados para o primeiro biénio os sócios D. Ana Lopes Vieira de Faria e Adélio Delfino Gomes de Faria.

**Parágrafo primeiro** — A gerência será ou não remunerada, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, a qual, se for caso disso, fixará o quantitativo da remuneração.

**Parágrafo segundo** — Para obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos, será sempre necessária a assinatura de dois gerentes.

**Parágrafo terceiro** — Os dois gerentes, poderão nomear um ou vários procuradores da sociedade, conferindo-lhes todos ou parte dos seus poderes;

**Nono** — Nenhum dos sócios, por si ou por interposta pessoa, poderá explorar qualquer ramo de indústria ou comércio concorrentes com

os desta sociedade e bem assim fica-lhes vedado serem sócios de qualquer sociedade concorrente;

**Décimo** — É expressamente proibido aos gerentes envolver a sociedade em letras de favor, fianças e mais actos ou contratos alheios aos negócios sociais; o gerente que transgredir esta cláusula, além de sujeitar-se a que a sociedade lhe amortize a quota, pagará à sociedade, como pena convencional, uma importância em dinheiro igual a cada obrigação ou responsabilidade que tenha tomado, ainda que a sociedade não seja obrigada ao seu cumprimento;

**Décimo primeiro** — As assembleias gerais, sempre que a lei não exija forma especial de convocação, serão convocadas por qualquer sócio, por cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos outros sócios com a antecedência mínima de oito dias;

**Décimo segundo** — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, nos casos seguintes: a) Insolvência ou falência do sócio titular; b) Arresto, arrolamento e penhora a que não seja deduzida oposição ou à qual se tenha deduzido oposição judicialmente julgada improcedente; c) Arrematação ou adjudicação judicial; d) Falecimento do sócio sem lhe sobreviver conjuge ou descendentes; e) Quando a quota não esteja adjudicada aos descendentes ou conjuge do sócio falecido; f) Quando o sócio violar gravemente os seus deveres para com a sociedade; g) Quando o sócio infringir o disposto nos artigos nono e décimo deste pacto.

**Parágrafo primeiro** — O uso da faculdade de amortização de quotas será deliberado por maioria absoluta de votos dos sócios com direito a voto, em que não se inclui o sócio atingido pela amortização, que, assim, não poderá votar a respectiva deliberação.

**Parágrafo segundo** — A quota será amortizada pelo seu valor nominal, acrescido da percentagem que lhe competir dos fundos de reserva da sociedade, de acordo com o último balanço aprovado, e de uma importância, a título de lucros, relativa ao período que tiver decorrido desde o último exercício social, calculado proporcionalmente no tempo decorrido, de acordo com os lucros de exercício anterior.

**Parágrafo terceiro** — O pagamento será efectuado em seis prestações iguais e trimestrais, vencendo-se a primeira trinta dias após a data em que se realizou a assembleia geral que deliberou a amortização.

**Parágrafo quarto** — Na hipótese das alíneas b) e c) do corpo deste artigo, a sociedade depositará as mencionadas prestações na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do juiz competente;

**Décimo terceiro** — Qualquer sócio poderá sair da sociedade em trinta e um de Dezembro de qualquer ano, desde que até ao fim do mês de Junho desse mesmo ano, comunique essa intenção à sociedade, por carta-registada com aviso de recepção; os restantes sócios terão, nessa hipótese, direito a adquirir, em partes iguais a quota do sócio que pretende afastar-se da sociedade.

**Parágrafo primeiro** — Se os sócios quiserem usar desse direito, deverão comunicar o facto ao sócio que se quer afastar, dentro de sessenta dias contados a partir do mês de Junho acima referido.

**Parágrafo segundo** — O preço da aquisição será calculado pelo valor que resultar da aplicação do disposto no parágrafo segundo do artigo décimo segundo deste pacto.

**Parágrafo terceiro** — O preço será pago em seis prestações iguais e trimestrais, vencendo-se a primeira em trinta e um de Janeiro do ano seguinte àquele em que o sócio se afastou da sociedade.

**Parágrafo quarto** — Se os restantes sócios não quiserem usar do direito que lhes é conferido por este artigo, poderão, até ao fim do ano em que tiver sido pedida

## Parabéns



No dia 20 do corrente, tem a sua festa natalícia o Sr. Manuel da Silva Miranda, nosso estimado assinante a quem desejamos que esta data se repita por longos anos junto dos seus familiares.

Embora um pouco tarde, não queremos deixar de registar o aniversário do Sr. Tenente Francisco Cardozo e Silva, que no dia 3 do corrente festejou mais uma primavera.

Ao querido amigo desejámos-lhe que continue com a mesma satisfação a festejar mais anos, são os nossos votos.

a exoneração, deliberar a dissolução da sociedade, para o que se exige a maioria dos votos correspondentes ao capital representado por esses sócios.

**Parágrafo quinto** — Se os restantes sócios não pretenderem adquirir a quota do sócio que se quer desligar da sociedade nem deliberar a dissolução da mesma nos termos do parágrafo quarto deste artigo, a sociedade obriga-se a adquirir a quota do sócio, pelo preço e demais condições estipuladas nos parágrafos segundo e terceiro deste artigo;

**Décimo quarto** — No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade continuará entre os sobreviventes e o conjuge e herdeiros legítimos do sócio falecido.

**Parágrafo único** — Enquanto o conjuge do sócio falecido e os herdeiros legítimos deste último não adjudicarem a quota a um só deles, exercerão em comum os direitos inerentes à quota e far-se-ão representar na sociedade por um só deles;

**Décimo quinto** — Se os herdeiros forem descendentes do sócio falecido, poderá a quota deste ser dividida entre eles, desde que da divisão não resultem quotas inferiores a cinquenta mil escudos;

**Décimo sexto** — No caso de interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com o representante legal do interdito;

**Décimo sétimo** — Os anos sociais corresponderão aos anos civis, pelo que os balanços deverão encerrar com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e os lucros líquidos apurados serão divididos pela seguinte forma: a) cinco por cento para fundo de reserva legal, enquanto o mesmo não estiver realizado; b) dez por cento para fundo de exploração e capitalização; c) quinze por cento para fundo de desenvolvimento; d) Setenta por cento, para dividendos;

**Décimo oitavo** — Dissolvida a sociedade, poderá qualquer sócio ficar com todo o activo e passivo da sociedade, abrindo-se licitação entre todos, na falta de acordo, sendo adjudicado àquele que mais vantagens oferecer.

**Parágrafo único** — O sócio a quem for adjudicado a activo e passivo pagará a parte que aos restantes couber, nos termos e prazos previstos no parágrafo terceiro do artigo décimo segundo.

Está conforme com o original, na parte transcrita.

Secretaria Notarial de Barcelos, 26 de Julho de 1975.

O Notário  
Hermenegildo Henriques de Carvalho Maia

# DO SOPÉ DO FACHO

## OS FACTOS E A HISTÓRIA DOS TEMPOS

Se abriremos a História e considerarmos todos os factos no decorrer dos tempos, mesmo dos tempos primitivos ou mais remotos, mas certos, havemos de reparar e concordar, que os homens de hoje não são coerentes nem correctos nas suas afirmações, na sua personalidade, procurando acertar o que mais convém em defesa dos outros homens; os homens falham, precisamente por falta de coerência; os homens afirmam e prometem aquilo que não cumprem, porque não o sentem no seu coração, e, portanto, nas atitudes a tomar e a decidir; é por isso que falham; é por isso que deixam de ser coerentes, honestos e correctos para com os outros homens a si subordinados, atraíndo-os e atraíndo assim, a sua própria missão.

Entra aqui o orgulho e a vingança.

Que lição tiramos nós da História dos tempos primitivos, quanto à correcção dos homens desse tempo, das suas atitudes e prudência a governar.

A História antiga, a história dos tempos primitivos, embora com suas faltas como é próprio do homem errar, não nos diz só aquilo em que os homens falhavam, quando o homem lobo do homem andou à procura da sua presa.

A História dos primeiros séculos, dá-nos exemplos maravilhosos, quando os Governantes à procura de bem governar os homens daquele tempo, exemplos esses, que copiados hoje, seriam um grande bem da humanidade, seria um bem que contribuiria para um paraíso dos habitantes, nestes tempos que alcinham de evoluídos.

Quando um dia «isso lê-se na Sagrada Escritura, e dos primeiros séculos», Salomão, aflito por ter de governar o povo que lhe estava entregue e confiado, e que queria governar dentro da justiça e do amor humano, eis que Deus «que lê e sente os sentimentos de todos os homens», lhe apareceu em sonho e lhe perguntou o que o atormentava, o que o preocupava, que lhe dissesse o que queria. E Salomão, desabafando exclamou: Senhor, eu quero inteligência e sabedoria para

## Festa de Anos

### Fizeram anos:

Dia 5 — Dr. José Pereira Machado e o menino Artur Domingos da Costa Viana de Queirós.

Dia 6 — D. Maria do Carmo Pimenta e os meninos Jorge Augusto Barroso Coutinho, Maria Manuela atos Macedo Gayo e Maria do Carmo Antunes da Silva.

— Também neste dia está de parabéns a Sr.ª D. Maria da Agonia Faria da Costa, Esposa do nosso amigo e assinante Sr. Manuel da Cruz Fernandes, digno funcionário da Caixa Geral de Depósitos, em Lisboa.

Dia 7 — Álvaro da Cunha Correia, Manuel Barbosa Faria, D. Maria José Cardoso e Silva Torres Mahiques Senti, D. Maria Henriqueta Guimarães Cibrão e os meninos Jorge Freitas Silva Melo e Maria de Fátima Natividade Miranda Veiga.

— Neste dia, também faz anos, o nosso amigo Sr. Alberto Martins da Silva, Industrial Gráfico, na Póvoa de Varzim.

Dia 8 — António Tavares Fernandes, Jorge Fortuna de Carvalho.

Dia 9 — Mário Gonçalves de Freitas Guimarães, Dr. Camilo da Costa Garcia e a menina Maria da Conceição de Albuquerque da Costa Lima.

Dia 10 — António Augusto Feros, D. Maria Angelina Fernandes da Silva Matos e Francisco Duarte Coutinho.

Dia 11 — D. Maria Júlia Calheiros Barreto Cardoso de Albuquerque, D. Albertina Macedo Faria Gayo, D. Maria da Glória Pinto Brochado Monteiro Pedras e o menino Paulo Afonso Roriz Sequeira Rodrigues.

governar o povo que me confiastes, no amor, na justiça, na fraternidade, para um futuro mais próspero do mesmo povo.

Então Deus, respondeu a Salomão: já que não me pedes riquezas para ti, nem ódio e poder para castigares o teu povo; mas sabedoria, amor e justiça, para bem governares, serás o homem mais sábio, mais forte e mais generoso, que jámais houve ou haverá sobre a terra!...

Que lição magnífica, que exemplo de humanidade e, ao mesmo tempo, de dignidade!...

Salomão, para bem governar pediu o bem estar, o conforto, o bem do seu povo: amor e justiça, harmonia e paz.

Não pediu ódio e força para o exercer, não ameaçou ninguém, não pediu tão pouco vingança para os que prevaricassem, pois, mais adiante e na mesma História se lê, que quando o povo se tornou rebelde, Salomão voltou a pedir a Deus perdão e indulgência para o seu povo, que pela fraqueza humana se tornou rebelde. Era a autoridade de governar com mansidão, com justiça e com amor.

E hoje, com que letras escreveríamos a história dos nossos dias? É a procura da união do nosso povo, na justiça e no amor que se procura governar, ou é a espalhar o medo e o ódio, a vingança e o capricho entre os povos irmãos da mesma raça, que falam a mesma língua a coberto da mesma bandeira?

O que afasta os homens, senão o orgulho de mandar bem ou mal, querendo só impôr o poderio das suas paixões e só porque não comungam das mesmas ideias e da mesma política, não respeitando o direito dos outros homens seus compatriotas?

Mas se a todos assiste o mesmo direito moral, não terão razão as maiorias se assim foi prometido e empenhada a palavra do M. F. A.?

E não foi isso, que por todos os meios da comunicação social se iludiu e orientou o povo português? O que falta senão coerência justa e palavra honesta?

Se o M. F. A. e o Presidente da República assim prometeram ao País, não será um atentado à sua dignidade moral, um pequeno grupo de homens, tentar que Aquelas Altas Esferas do País recuem a sua palavra em desfavor da sua Honra e contra a vontade do povo português?

Será justo que um ou dois homens vinguem a sua opinião, o seu capricho injusto e que para isso se procure apoiar nas armas, «ou mesmo não sendo assim», queiram assustar o povo com as mesmas para que este cobardemente se cale e ceda à força mesmo contrariado?

Abra a História e copiem os feitos dos grandes homens de todos os tempos que se fizeram pequenos em favor do seu povo, tornando-se grandes pelo seu sacrifício, mas em favor do bem-estar da humanidade.

Não se esqueçam, que nós só nos tornamos grandes quando nos humilhamos, quando nos fazemos pequenos para tornarmos grandes aqueles por quem nos sacrificamos!...

Mas é preciso percebermos, é preciso levar ao fim, a bom destino, a obra que nos propozermos realizar, com justiça e ombriedade.

Salomão, que chegou bem alto aos olhos de Deus e por Ele foi bafejado, deixou-se cair mais tarde, por falta de perseverança.

Que isso não aconteça, e sirva de lição aos homens de hoje.

Grandes e espalhados discursos, fantásticas lições, mas pobres e baixas acções, podem levar o povo à desorientação, à catástrofe.

A reflectir, a bem reflectir com senso, aconselhou há dias o Senhor Presidente da República, no seu discurso dirigido ao País.

Oxalá as suas palavras sejam reflectidas pelos homens de acção, nesta hora tão grave que o País atravessa.

Ángela